SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3130

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 196

PORTARIA Nº 196/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 029.603.651-00, portador da Cédula de Identidade 5294652 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 07 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CC67A48A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1419

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1419/23, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor GABRIEL ALVES INÁCIO, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, Símbolo CDS-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EA84D34A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 354/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de proteção E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de equipamento de proteção;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação

de empresa para aquisição de equipamento de proteção para atender ao Municipio de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da empresa KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.496.983/0001-07,localizada na R 201 N°66– QUADRA 69 LOTE 06 – VILA NOVA CEP 74.643-050– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.576,59 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, em favor da empresa KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.496.983/0001-07,localizada na R 201 N°66– QUADRA 69 LOTE 06 – VILA NOVA CEP 74.643-050– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.496.983/0001-07,localizada na R 201 N°66– QUADRA 69 LOTE 06 – VILA NOVA CEP 74.643-050– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4963C9D6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 355/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de canecas para o dia dos pais E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção de canecas para o dia dos pais;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção de canecas para o dia dos pais para atender ao Municipio de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de canecas para o dia dos pais para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da empresa COMERCIAL SANTOS LASER LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22 – SETOR SANTA RITA CEP 75.515-255– IMTUBIARA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa COMERCIAL SANTOS LASER LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22 – SETOR SANTA RITA CEP 75.515-255– IMTUBIARA-GO**,**para contratação de empresa para confecção de canecas para o dia dos pais para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa COMERCIAL SANTOS LASER LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22 – SETOR SANTA RITA CEP 75.515-255– IMTUBIARA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8C8519BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 247/2023 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 247/2023 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 51.617.790 DOGLLAS CARMO DUARTE, inscrita no CNPJ sob o n° 51.617.790/0001-90, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: 51.617.790 DOGLLAS CARMO DUARTE, inscrita no CNPJ sob o n° 51.617.790/0001-90, com sede na Avenida Macabeus, Nº 303, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 07 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2AB3B392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 247/2023 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **51.617.790 DOGLLAS CARMO DUARTE**, com sede na Avenida Macabeus, Nº 303, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.617.790/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carpintaria para a manutenção e conservação de bens públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000179
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 001122 – APOIO ADMINISTRATIVO SERV. LIMPEZA PUBLI
AÇÃO: 2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07/08/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 07 de agosto de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:730CEB89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 048

PORTARIA Nº 048/2023 APORÉ/GO, 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Carlos Roberto Veduatto**, CPF: 928.763.318-53, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Pajero, Placa SCL-4A83 viajar para São José do Rio Preto/SP, **com a finalidade de levar a secretaria Municipal de Assistência Social para serviços desta municipalidade**, com saída para o dia 31/07/2023 e retorno previsto para o dia 01/08/2023 o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:40D4764A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 049

PORTARIA Nº 049/2023 APORÉ/GO, 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo VIRTUS, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretária de Assistência Social, Superintendente Municipal de Assistência Social e Orientadora Social, com saída no dia 08/08/2023 e retorno previsto para o dia 10/08/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:2385A690

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 050

PORTARIA Nº 050/2023 APORÉ/GO, 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria de Assistência Social, participar do 2º Encontro Estadual de Primeiras-Damas de Goiás e para aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades/oficias do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, com saída no dia 08/08/2023 e retorno previsto para o dia 10/08/2023,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:7BFF23EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 051

PORTARIA Nº 051/2023 APORÉ/GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Núbia Alencar Almeida**, CPF: 055.451.721-30, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de Participar do 2º Encontro Estadual de Primeiras-Damas e para aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS,** com saída no dia **08/08/2023** e retorno previsto para o dia **10/08/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 02 pernoites no valor de 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (08/08/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:05EB6FF8

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133

PORTARIA Nº 133/2023 APORÉ-GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O OPERADOR DA MAQUINA MOTONIVELADORA 120K QUE SE ENCONTRA EM CONSERTO/REPAROS, PARA DESLOCAMENTO ENTRE OFICINAS,** com saída no dia **25/07/2023** e retorno previsto para o dia **26/07/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:437668BB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134

PORTARIA Nº 134/2023 APORÉ-GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, LEVANDO A MESMA PARA REVISÃO,** no dia **03/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações no valor de R$ 86,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 78,10, **com o valor total de R$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0EED6830

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135

PORTARIA Nº 135/2023 APORÉ-GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **31/07/2023** e retorno previsto para o dia **01/08/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (07/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0044DDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL

EXTRATO DISPENSA

MUNICÍPO DE BRAZABRANTES – AVISO DE DISPENSA
O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 05265/2023. Objeto: Contratação 10 linhas de serviço de telefonia móvel pelo período de 5 meses. Lance mínimo: R$ 11.460,25 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Data/horário de Abertura: 14 de agosto de 2023 às 08h15min,Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações: (62)3529 1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 08 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:52575186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS:008/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2023
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU-GO
AUTORIA: GESTOR MUNICIPAL
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para reforma da cobertura do hospital.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Excelentíssimo Gestor Municipal de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração publicação do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8028/2023**, tendo-se cumprido os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **REVOGA** o procedimento da **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023, ,** justifica-se, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório seja adequado e posteriormente publicado conforme orientações do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, faz-se necessária a revogação. Publica-se para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

Chapadão do Céu GO, aos 07 de agosto de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A348FC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 620/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 620/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 8321/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA,** Motorista, lotado no FME Transporte Escolar, para a Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6FB2CFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria n.º 010/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 8322/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ALFREDO ALVES DE SOUZA,** Pedreiro, lotado na SANEACÉU, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3D4493FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 621/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 621/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Matemática, o Sr. **ROGERIO BRUXEL**, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC1F0069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 622/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 622/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Artes, a Sra. **RENATA PEREIRA DA SILVA**, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B4C844E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 623/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 623/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO MONTE**, a ser lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A68E9F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 624/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 624/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, a ser lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6EA02B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 625/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 625/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **MARIA ALICE PEREIRA**, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CC5E41B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 626/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 626/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a Sra. **CLARISSA FIORAVANTE CANDIDO**, a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4D79DF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 627/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 627/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), a Sra. **ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA,** em substituição a Sra. Sirlene Antônia de Assis, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ACAAFBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 628/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 628/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), o Sr. **CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO,** em substituição a Sra. Layara de Paula Sousa Santos, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:32649C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 629/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 629/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), a Sra. **LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D3613BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 630/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 630/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), a Sra. **CARLISE ROYER FLACH,** em substituição a Sra. Francinete Pereira Rodrigues Prado, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9636C9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 631/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 631/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), a Sra. **DAYANE GALICE DOS SANTOS,** em substituição a Sra. Raquel Aparecida Marques, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1604EB70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2023 - 1º AO CONTRATO Nº 50/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2023

LICITAÇÃO:Chamada Publica nº 03/2022. CONTRATADO (a):**KARINE PAULA BALDUINO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 41.756.209/0001-67, com endereço a Av. São João, nº 42, Qd. 04, Lt. 37, CEP: 76.200-000, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO, tendo como representante legal a Srtª **Karine Paula Balduino,** brasileira, empresária, solteira, Medica, inscrita no CRM/GO sob o n.º 30479/GO, e no CPF/MF sob o n.º 039.214.151-52, RG: 5632145/SSP-GO, residente e domiciliada a Av. São João, nº 42, Qd. 04, Lt. 37, CEP: 76.200-000, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 50/2023 sujeitando-se as

partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 50/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 03 de agosto de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5A4D4768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	LUANA VIANA ALVES
Nº CONTRATO:	130/2023
CNPJ/CPF:	060.264.851-39
OBJETO:	CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, QUE ATENDERÃO OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM PROL, DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 8.000,00 (oito mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.241.1.108.2.099.3.3.90.36, FICHA: 453, FONTE: 322**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	07/08/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de agosto de 2023

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3614BFB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	PAMYLLA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES
Nº CONTRATO:	131/2023
CNPJ/CPF:	056.161.811-96
OBJETO:	CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, QUE ATENDERÃO OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM PROL, DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.241.1.108.2.099.3.3.90.36, FICHA: 453, FONTE: 322**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	07/08/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de agosto de 2023

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:46569F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	RAILLAINE DOMINGAS SILVA
Nº CONTRATO:	132/2023
CNPJ/CPF:	024.762.341-50
OBJETO:	CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, QUE ATENDERÃO OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM PROL, DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.241.1.108.2.099.3.3.90.36, FICHA: 453, FONTE: 322**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	07/08/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de agosto de 2023

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A236A749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	ATOS VINICIUS MOREIRA LOPES
Nº CONTRATO:	133/2023
CNPJ/CPF:	015.202.751-37
OBJETO:	CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, QUE ATENDERÃO OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM PROL, DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de contrato vigorará no período de a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 8.000,00 (oito mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.241.1.108.2.099.3.3.90.36, FICHA: 453, FONTE: 322**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	07/08/2023

C E R T I D Ã O

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 07 de agosto de 2023

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3D75518D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 544/2023

Mara Rosa - GO, 07 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da banda FORRÓ PERFEITO por meio da empresa exclusiva BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7369/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 30ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a BANDA FORRÓ PERFEITO é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que a banda realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles Posse-GO, Cocalinho-MT e Brazabrantes-GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 60.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ PERFEITO" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.658.882/0001-57, com sede no Cond. Estância Quintas da Alvorada, n° 33, Quadra 04, Conj. B, Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul), Brasília-DF, CEP: 71.680-389, neste ato representado legalmente por **JOÃO JOSÉ DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 056.340.706-94, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C7FB5D12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 526/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças para o equipamento varredeira mecânica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças para a varredeira mecânica é imprescindível para manutenção e funcionamento do equipamento.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de fazer a manutenção da varredeira mecânica para manter o bom trabalho rotineiro da limpeza das ruas da cidade de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que a empresa apresentou carta de exclusividade sendo a única empresa a fornecer as peças para o equipamento Varredeira a marca Pioneira, e ainda que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é apresentou proposta em consonância com os valores praticados no âmbito da administração pública;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 8666/93, para a inexigibilidade de contratação para fornecedor exclusivo; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93, que confirmam o interesse público da Administração

municipal, autorizando o procedimento de inexigibilidade na contratação de empresa para aquisição de peças para o equipamento varredeira mecânica, marca Pioneira, do município de Mara Rosa.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93, para a contratação de **empresa para** aquisição de peças para o equipamento varredeira mecânica Pioneira, **da empresa PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, **neste ato representado por ROBERTA PRADO KATZ**, inscrito (a) no **CPF nº 145.231.318-05.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 31.163,05 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS),** em favor da empresa **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de peças para a varredeira mecânica, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 04 de agosto de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:30C6B6EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Adm. Nº 2023028822

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio da Comissão Geral de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto *a aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Mineiros-GO,* oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar a quantidade dos itens do Termo de Referência para adequar-se ao valor estimado**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
75	TUBOS DE COLETA À VÁCUO C/ FLUORETO 4ML - C/100 UND	**PACOTE**	15.000
76	TUBOS DE COLETA À VÁCUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO + GEL - 5ML C/ 100 UND	**PACOTE**	80.000
77	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO - 4ML C/100 UND	**PACOTE**	40.000
78	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM EDTA PARA HEMATOLOGIA 4 ML C/ 100 UND	**PACOTE**	90.000

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
75	TUBOS DE COLETA À VÁCUO C/ FLUORETO 4ML	**UNIDADE**	15.000
76	TUBOS DE COLETA À VÁCUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO + GEL -5ML	**UNIDADE**	80.000
77	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO - 4ML	**UNIDADE**	40.000
78	TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM EDTA PARA HEMATOLOGIA 4 ML	**UNIDADE**	90.000

Publique-se.

Mineiros, 07 de agosto de 2023.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BB0C786

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – FMS inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1 A, S/N, Residencial Michelangelo, Mineiros – GO, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2023, visando à contratação de empresa de engenharia para construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no setor Alcira de Rezende em Mineiros – Goiás, conforme o Projeto Básico e o Memorial Descritivo. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Global (art. 10, II, "a" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 11 de setembro de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA4B3FC0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
REPUBLICADO
Alteração no termo de referência

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a **Tomada de Preços *nº 009/2023,*** com o *critério de julgamento das propostas por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993),* **visando a contratação de empresa especializada para construção de um barracão conforme especificações do projeto básico e do memorial descritivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 24 de agosto de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B0EF112

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **-21 de agosto de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por lote, para **aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E67C247

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 22 de agosto de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2023**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reprografia, de acordo com as especificações do termo de referência, para atender as Secretarias Municipais.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF2A6582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023045144

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **R&S FERRONATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua 05, nº 106, Qd 05, Lt 02, CEP: 75.909-566, Residencial Parque dos Ipês, Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.550.442/0001-93, representado por sua sócia, **SUELLEN FERRONATO**, brasileira, nascida em 25 de junho de 1992, portadora do CPF (MF) sob o n.º 000.122.791-29 e CI/RG nº 5396401 PCIT/GO, residente e domiciliada na Rua 05, Qd. 05, Lt. 02, Residencial Parque dos Ipês, Rio Verde - GO, CEP: 75909-566, bem como por seu sócio prestador, o profissional **RAPHAEL FELIPE FREUA FONTES**, brasileiro, médico, nascido em 30 de março de 1992, inscrito no CRM-GO sob o nº 31456, portadora do CPF (MF) sob o n.º 067.140.796-13, CI/RG sob o nº 14548885 SSP/MG e PIS/PASEP sob o nº 200.98619.29-7, residente e domiciliada na Rua 05, Qd. 05, Lt. 02, Residencial Parque dos Ipês, Rio Verde - GO, CEP: 75909-566, fone (16) 9.9155-2422, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2CD51760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2023045144***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: R&S FERRONATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.550.442/0001-93.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.

Vigência: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C8F343C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023050836
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.534.201/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de prestação de serviços clínicos e acomodações para tratamento de transtornos psiquiátricos e/ou dependência de drogas de paciente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de *25/07/2023 a 24/01/2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95CEFCC4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.124, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dá nome a Unidade Básica de Saúde -UBS, a ser implantada no Setor Conjunto Nova República, Município de Mineiros, a ser denominada "UBS Reynaldo de Oliveira Martins", e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser instalada na Avenida Dom João VI Esquina com a Rua NV-3, Quadra 03, Lote 02, Setor Conjunto Nova República, será denominada Unidade Básica de Saúde REYNALDO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 2º - Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas e colocar nomenclatura, correndo as despesas pela dotação orçamentária da própria administração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0635D283

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.125, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

" Altera artigo 1º da Lei nº 1.599/2013, revoga a Lei 1.950/2020 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº 1.599/2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com CHÁCARA RESGATE, pessoa jurídica de direito privado, com atividades de recuperação de pessoas em condições sub-humanas e/ou usuários de drogas, estabelecida na Fazenda Flores, Vila Cedro, s/nº., CEP 75.830-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.114.959/0001-25, cujo convênio tem por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária, conforme consta no plano de aplicação, que faz parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.950/2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A5DCCBB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021030170

Nº. DO PROCESSO: 2023053251
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaNOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2485C6BE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021030171

Nº. DO PROCESSO: 2023053254

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaNOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74D112DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023007696

Nº. DO PROCESSO: 2023052360
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSUPER POSTO GOIANIA CENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.991.291/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

CLINIO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BFBD807

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 1° TERMO ADITIVO Nº 2023047275, ESTABELECIDO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE ESGOTO E A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA.

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação posta por meio de solicitação emanada pela Diretoria Geral do SAAE Mineiros-GO;

Considerando que a execução do termo aditivo N° 2023047275, firmado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.260.240/0001-04,

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:

Corrigir **a** fonte orçamentária referente ao contrato aditivo N° 202304727, firmado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.260.240/0001-04, visto que o contrato teve seu vencimento na data de 17/07/2023, sendo necessário adequação da fonte orçamentária e empenho do valor da prestação referida.

Onde se lê:
3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações:
05.0501.17.512.7016.8058 (Gestão de Limpeza Pública e Manejo dos resíduos Sólidos) **(110) 20231150** – 33.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Leia-se:
3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações:
05.0501.15.452.7016.8058 (Gestão de Limpeza Pública e Manejo dos resíduos Sólidos) **(110) 20231150** – 33.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica;
Achando conforme, assino o presente Apostilamento, para todos os fins legais e de direito em 03 (três) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da lei 8.666/93

Mineiros-GO, 27 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/202

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:559B107E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA:** NS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO** Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 01/08/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023 **VALOR:** R$ 152.477,25 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS; 04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV 04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ 04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS; 04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – PAIF 04.0401. 08.244.1071.2215.339030 (129) – IGD - BF

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:767EF284

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **LUCIANA GOMES DIAS SILVA, CNPJ: 20.441.270/0001-45**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA: **01/08/2023 A 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA: **01/08/2023** VALOR: R$ **1.530,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;

04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5AC166D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **NSA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.987.085/0001-71**. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA: **01/08/2023 A 31/12/2023** DATA DA ASSINATURA: **01/08/2023** VALOR: R$ **26.626,75 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (126) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CREAS; 04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS – SCFV 04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ 04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS; 04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – PAIF 04.0401. 08.244.1071.2215.339030 (129) – IGD - BF

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:26ACCE96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA 01138818194,** inscrita no CNPJ nº 25.183.623/0001-78, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 153/2023, moldes **do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e lavagem dos aparelhos e pisos de 05 (cinco) academias ao ar livre localizadas na Pista de Caminhada - Bairro Rodrigues, na Praça Marília Camargo Pádua Siqueira - Bairro Alvorada, Praça Alfredo Olímpio da Silveira - Bairro Central, Praça José Lourenço Neto - Bairro Pedrolina e Praça Quirino Martins de Assunção – Bairro Tempo Novo no município de Santa Helena de Goiás, com a disponibilização de mão de obra, fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços e, dando-se a necessidade da continuidade das atividades da Secretaria Municipal da Cidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0265.20.602.0019.2333.339039 (100)**. **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 05 meses, **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2023, **VALOR**: **R$ 17.200,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E9D904F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

OBJETO: Aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes) para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais conforme processo de repasse para zoonose de nº 202200010001705 do Deputado Estadual XXXXXX Guimarães**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 17/08/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de agosto de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A5DA0392

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI, CNPJ/MF Nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA**: **FLS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** – CNPJ/MF Nº 50.161.465/0001-00 **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA RASTAPÉ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237-339039 (100)**. VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ APÓS 90 DIAS.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:75E28DA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI, CNPJ/MF Nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA**: **HIGOR LUECIO ALVES DOS SANTOS 98446550130** – CNPJ/MF Nº 17.629.589/0001-94 **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CANTORA LIVIA DETTES) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237-339039 (100).** VALOR R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ APÓS 90 DIAS.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5D5E087C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA **MOVEIS CARVALHO LTDA, CNPJ nº 33.243.924/0001-78**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 083/2022. **OBJETO:** Aquisição de ar split inverter 24.000 btus, para atendimento da demanda das unidades de saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 02/08/2023 a 31/12/2023. **VALOR**: **R$ 23.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.301.0011.1199-449052(121),
05.0501.10.301.0011.2266.449052(107).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CABC6ABA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 270/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:ANA PAULA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 062.314.101-96.CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI

8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**25/07/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D551C3D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 257/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO:**ANA MARIA BUENO VIEIRA**, Inscrito no CPF: 926.398.871-49, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**OBJETO**: **CREDENCIAMENTO**,**VIGÊNCIA**: **01/08/2023**à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/08/2023**, **VALOR:** R$ 11.400,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D0616283

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 261/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **PAULA CRISTINA OLIVEIRA LEMOS** inscrita no CPF sob o nº. **011.450.841-09**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/08/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/08/2023**, **VALOR:** R$ 60.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:16EBE7E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº053/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, inscrita no CPF: 014.208.911-70, **MODALIDADE:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022.**VALOR: R$ 28.800,00**. **DATA DA ASSINATURA: 01/07/2023. VIGENCIA 01/07/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E9CC9AC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

Em análise ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2023**, e conforme exposto em Parecer exarado pela a Procuradoria Jurídica do Município de Bom Jesus-GO.
Por todo o exposto e tendo em vista que o entendimento exarado se encontra em consonância com o posicionamento desta Comissão de Pregão, com base nos fatos e fundamentos legais decidimos pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº044/2023, tendo em vista que os preços registrados estão superiores à média de preços praticados no mercado, assim, causará prejuízos e danos ao erário.
E consequentemente com base nos fatos ocorridos no processo licitatório e por não ter atingido seu objetivo de registrar a proposta mais vantajosa para o Município, com base na legislação vigente e nos princípios norteadores da administração pública decidimos promover o **CANCELAMENTO** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº044/2023.

Bom Jesus - GO, 07 de Agosto de 2023.

KARLUS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA RAMINELLI
Gestor
Município de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9BADF24D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 019/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, torna público a ANULAÇÃO do certame que seria realizado na data de 14/08/2023, às 09h, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE FECHAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes.
DATA 07/08/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0878E577

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE CABO PACIENTE 10 VIAS EPX C1003-NS EPEX,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **11h00m** do dia **de 11 agosto de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 07/08/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9060131A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia**23 de Agosto de 2023**, às**09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor por lote, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO NAS PRAÇAS E ORGÃOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 07/08/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.
Estado de Goiás

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:33B04F36

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 382/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1746/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 382/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos e máquinas lotadas no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDISSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.760.170/0001-51**, pelo valor total de **R$ 83,94 (Oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6C08AA6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 411

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1828/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 411/2023**, objetivando a contratação de serviços de Borracharia para manutenção dos veículos e maquinas lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RUBSON GLEIBE RODRIGUES OLIVEIRA95147756191, inscrita no **CNPJ nº 11.605.429/0001-29**, pelo valor total de **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B7087F6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 382

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1746/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 382/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos e máquinas lotadas no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDISSON LUIS LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.760.170/0001-51**, pelo valor total de **R$ 83,94 (Oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F182E2F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 411

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1828/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 411/2023**, objetivando a contratação de serviços de Borracharia para manutenção dos veículos e maquinas lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RUBSON GLEIBE RODRIGUES OLIVEIRA95147756191, inscrita no **CNPJ nº 11.605.429/0001-29**, pelo valor total de **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:63416A18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 414

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1994/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 414/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora 120 K, Trator Valtra BH165 e Retroescavadeira JCB lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D63F66CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 418

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2153/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 418/2023**, objetivando a contratação de serviços de mecânica em geral para manutenção nos veículos caminhão PAC placa ONO-1293 e caminhão Ford Cargo placa PRK-7373 lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALDOMIRO JOSE DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.666.243/0001-17**, pelo valor total de **R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:37925B53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 394

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2073/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 394/2023**, objetivando a aquisição de pneus para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.159.649/0001-92, pelo valor total de **R$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1B4C9498

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 396

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2125/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 396/2023**, objetivando a contratação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Micro-Ônibus placa QTS-0974 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PECAS ELETRO DIESEL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 25.030.388/0001-02**, pelo valor total de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2175CB12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 400

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 66/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 400/2023**, objetivando a contratação de serviços bancários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação referente os meses de julho a dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:565663DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 405

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1974/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 405/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus Volare Placa ONS- 4097 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.736,00 (Sete mil setecentos e trinta e seis reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5D877B15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 406

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2070/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 406/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus Iveco Placa PQX-9269 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DD2C9299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 407

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2071/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 407/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus Mercedes LD 916 2019/20 placa QTS-1724 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas,

do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 7.284,00 (Sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96F2E201

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 408

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1973/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 408/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus Iveco PQX-9279 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.248.686/0001-46**, pelo valor total de **R$ 6.245,00 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0DE99BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 410

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2204/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 410/2023**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MAURI MARTINS DE SOUZA, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94**, pelo valor total de **R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EE9C8CB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 420

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2234/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 420/2023**, objetivando a aquisição de galões de tinta de 16 litros e rolos de lã para demarcação de campo do estádio Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRCA FLAUSINA DA SILVA, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.536.329/0001-71**, pelo valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9D258C7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 350

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1637/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 350/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção corretiva nas roçadeiras, cortadores de grama e motosserras do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 25.038.225/0003-20,** pelo valor total de **R$ 3.944,71 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavo).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6D0355EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 587, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO SRH N° 587, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **VALMIR ANDRADE,** portador do **CPF:492.490.451-15,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** pertencente ao quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **AGENTE POLITICO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
II - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 07 dias do mês de agosto de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7009E3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VALMIR ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO
Compareceu em 07 de agosto de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VALMIR ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 492.490.451-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO**, pelo Decreto SRH nº 587/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIR ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABA045B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO
Compareceu em 07 de agosto de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 010.216.631-58, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de

Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 588/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82E56583

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 588, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO SRH N° 588, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES,** portador do **CPF:010.216.631-58,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO,** pertencente ao quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **AGENTE POLITICO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 07 dias do mês de agosto de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F560C9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO RETIFICADOR

ADENDO RETIFICADOR N.° 01 - DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.° 027/2023
O MUNICÍPIO DE RIALMA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Pedro Felinto Rêgo, S/n.°, Setor Rialma II, Rialma – GO, Fone (0xx62) 3397-1555, mediante sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 093 de 20 de junho de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que houve retificação ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 027/2023, Tipo Menor Preço por Item, na qual seja da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
item 4 - 20 un - RECAPAGEM PNEU 900 X 20 BORRACHUDO
LEIA-SE:
item 4 - 20 un - RECAPAGEM PNEU 900 X 20 LISO
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, no horário de expediente, ou ainda pelo fone (0xx62) 3397-1555.

Rialma – GO, 07 de julho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Membro

ALESSANDRA ESPINDULA DA SILVA SANTOS
Membro

BIANCA BORGES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E756ACF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 101/2023, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N° 51.203.732/0001-10.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E3CA685F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 6388/2023;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a Ata de Registro de Preço 044/2022, referente ao Pregão Presencial nº 044/2022, da Prefeitura Municipal de Barro Alto - GO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;

Considerando o Ofício nº 294/2023-G.P.M. que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Barro Alto/GO, datado de 04 de agosto de 2023, e ainda, o Ofício nº 346/2023 que contém a manifestação da empresa OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO, datado de 04 de agosto de 2023, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
11	UN	300	BRAÇO RETO GALVANIZADO A QUENTE PARA LUMINÁRIA AO TEMPO, CONFORME NBR 6323. CHAPA DE TUBO 2,24 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 48,30 MM COM OU SEM COSTURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1,0 METRO, SAPATA RETANGULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, COM CHAPA DE 4 MM (MIN), COM U FUROS OBILONGOS DE18MM.	RR IND	R$ 14,330000	4.299,00
16	UN	50,0000	CABEÇOTE EM ALUMINIO 1' 1/2 POLEGADA	ZETONE	R$ 6,140000	307,00
28	CX	15,0000	CABO DE REDE CAT6 305M	FURUKAWA	R$ 163,0000	2.445,00
52	UN	50,0000	CAIXA DE COMANDO 350X250X200 MM	OPÇÃO	R$ 118,60000	5.930,00
53	UN	150,0000	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE TERRA DE 300MM COM TAMPA	PARATEC	R$ 53,440000	8.016,00
56	UN	15,0000	CAIXA EM POLICARBONATO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO COM ACESSO A DISJUNTOR; DIMENSÕES 340X200X140; TAMPA POLICABORNATO TRANSPARENTE	MONTEIRO	R$ 142,0000	2.130,00
57	UN	15,0000	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO M; ALTURA: 32,4cm; COMPRIMENTO: 25,5cm COR: CINZA; LARGURA: 17cm; MATERIAL: Metal; MODELO: AN1	MONTEIRO	R$ 46,0000	690,00
58	UN	8,0000	CAIXA MUFLA 2/1 PADRÃO CELG (PEQUENA)	MONTEIRO	R$ 58,0000	464,00
59	UN	8,0000	CAIXA MUFLA 2/1 PADRÃO ENEL PESO 0,70 KG;NCM 73103990 (GRANDE)	MONTEIRO	R$ 58,0000	464,00
60	UN	100,0000	CAIXA PARA DISJUNTOR DIN SOBREPOR TOMADA 20A	SOPRANO	R$ 12,0000	1.200,00
61	UN	200,0000	CANALETA ABERTA VENTILADA 30X50 MMHD3; 2 METROS	TRAMONTINA	R$ 14,690000	2.938,00
64	UN	50,0000	CHAVE DE COMANDO 2 X 30A, CHAVE MAGNÉTICA 2 X 30 A CAIXA EMABS UV-ESTAVILIZADA Á PROVA DE INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA RELE FOTOELÉTRICO; TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240; 50/60 HZ CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMO; PROTEÇÃO PADRÃO ATÉ 60ª; FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM COM DOBRADIÇAS E GRAXETA DE VEDAÇÃO; CONTATOS DE CARGA 'NF' (NORMALMENTE FECHADOS) PARA UTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICOS DE CONTATOS 'NA' (NORMALMENTE ABERTOS)	EXATRON	R$ 163,0000	8.150,00
65	UN	15,0000	CHAVE DE COMANDO 2 X 60A, CHAVE MAGNÉTICA 2 X 60 A CAIXA EMABS UV-ESTAVILIZADA Á PROVA DE INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA RELE FOTOELÉTRICO; TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240; 50/60 HZ CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMO; PROTEÇÃO PADRÃO ATÉ 60ª; FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM COM DOBRADIÇAS E GRAXETA DE VEDAÇÃO; CONTATOS DE CARGA 'NF' (NORMALMENTE FECHADOS) PARA UTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICOS DE CONTATOS 'NA' (NORMALMENTE ABERTOS)	EXATRON	R$ 268,0000	4.020,00
67	UN	50,0000	CINTA CIRCULAR M 200 MM	MILANO	R$ 32,40000	1.620,00
68	UN	35,0000	CINTA CIRCULAR M 210 MM	MILANO	R$ 32,40000	1.134,00
69	UN	40,0000	CINTA CIRCULAR M 250 MM	MILANO	R$ 32,40000	1.296,00
70	UN	30,0000	CINTA CIRCULAR M 270 MM	MILANO	R$ 32,40000	972,00
71	UN	30,0000	CINTA CIRCULAR M 290 MM	MILANO	R$ 32,40000	972,00
72	UN	5,0000	CINTOS DE SERGURANÇA PARA ELETRICISTA	MILANO	R$ 233,80000	1.169,00
73	UN	700,0000	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5MM A 10MM.	INTELLI	R$ 4,850000	3.395,00
74	UN	1000,0000	CONECTOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO BIMETÁLICO	INTELLI	R$ 3,760000	3.760,00
75	UN	25,0000	CONTATOR 380V 18 AMPERES BOB 220V; 1NF CWM18-11	SOPRANO	R$ 54,230000	1.355,75
76	UN	20,0000	CONTATOR 380V 20 AMPERES BOB 220V; 1 NA; LC1 E25 10M7	SOPRANO	R$ 72,950000	1.459,00
77	UN	20,0000	CONTATOR 380V 25 AMPERES BOB 220V; 1 NA; LC1 E25 10M7	SOPRANO	R$ 118,60000	2.372,00
78	UN	20,0000	CONTATOR 380V 32AMPERES BOB 220V; LC1 E32 10ME	SOPRANO	R$ 138,0000	2.760,00
79	UN	20,0000	CONTATOR 380V 40 AMPERES BOB 220V; 3 TS 3511 OAN2	SOPRANO	R$ 160,80000	3.216,00
96	UN	20,0000	DISPOSITIVO DR BIPOLAR 415VCA 10/45KA TIPO 2	DECORLUX	R$ 46,0000	920,00
97	UN	50,0000	DISPOSITIVO UNIPOLAR 40 K/A PROTETOR DE SURTO – II MONOFÁSICO; PROTEJE O SISTEMA ELÉTRICO EQUIPAMENTOS LIGADOS NO APARELHO DE RAIO SOBRE A VOLTAGEM EXTATÂNEA INSTALADO; DE ALTA QUALIDADE E CONFIBILIDADE; 110/220/380V; MODELO TZG46C-DE PROTEÇÃO 2; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO (UC) 275 VCA; CAPACIDADE DE DESCARGA NOMINAL 8/20US (IN) 20KA; DE 1 POLO.	SOPRANO	R$ 34,0000	1.700,00
100	UN	4,0000	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,23 METROS FECHADA; 7,20 METROS ABERTA	WBERTOLO	R$ 622,0000	2.488,00
101	UN	3,0000	ESCADA FIBRA DE VIDRO tipo TESOURA 8 DEGRAUS DE CADA LADO 4.35M TF 8	WBERTOLO	R$ 721,50000	2.164,50
110	MT	350,0000	KANAFLEX PEAD 50MM 1¹/²"	TRAMONTINA	R$ 2,40000	840,00
112	UN	300,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, TUBOLAR 2000K BOCAL E-40, VIDA MEDIANA SUPERIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS, FLUXO	G-LIGTH	R$	4.650,00

			LUMINOSO 16050 LM, MEDIDAS 46X210 MM, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. DEVE-SE ATENTAR A NORMA TÉCNICA NBR IEC 662/1997 COM SELOS DO INMETRO E PROCEL (G-LIGHT OU SIMILAR)		15,50000	
113	UN	500,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, TUBOLAR 2000KBOCAL E-27, VIDA MEDIANA SUPERIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 15750LM, MEDIDAS 46X210.MM, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. DEVE-SE ATENTAR A NORMA TÉCNICA NBR IEC 6621997 COM SELOS DO INMETRO E PROCEL (G-LIGHT OU SIMILAR)	G-LIGTH	R$ 18,90000	9.450,00
114	UN	500,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, TUBOLAR 2000K BOCAL E-40 FLUXO LUMINOSO SUPERIOR OU IGUAL A 29.000 LUMENS E VIDA MEDIANA SUPERIOR OU IGUAL 32,000 HRS MEDIDAS 46X245MM POSIÇAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LAMPADAS CUJO FORMATO AS DIMENSOES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMAS NBR IEC 6621997.COM SELOS INMETRO E PROCEL (GLIGHT) OU SIMILAR	PHILIPS	R$ 16,80000	8.400,00
115	UN	150,0000	LAMPADA VAPOR E40 METALICO 400 W E 40 COR BRANCO TENSAO ELETRICO; 220,V ; NESSECITA DE REATOR E INGUINITOR PADRAO HQ) PARA SER A REDE ; POSIÇAO UNIVERÇO CONTEUDO MERCURIO METALICO HG Cor da Luz: Luz Branco FRIO ;CORRETE ,ELETRICA : DURABILIDADE DE: 15.000 MIL HRS EFICIENTE LUMINOSA 80.LM.W; FLUXO LUMINOSO 20.000.LM FORMATO BT62	PHILIPS	R$ 25,50000	3.825,00
116	UN	350,0000	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W E40; COR BRANCO; TENSÃO ELÉTRICA 220V; NECESSITA DE REATOR INGINITOR (PADRÃO HQ) PARA SER LIGADO Á REDE ELÉTRICA; POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL; CONTENDO MERCÚRIO METÁLICO (HG0); COR BRANCOFRIO; DURABILIDADE 15.000 HORAS; 80 LM/W; FLUXO LUMINOSOS 20.000 LUMENS; FORMATO BT 62	PHILIPS	R$ 23,950000	8.382,50
117	UN	100,0000	LUMINÁRIA ABERTA, CHAPA DE ALUMÍNIO; SOQUETE PORCELANA ROSCA E-27 COM PAREDE REFORÇADA	RR IND	R$ 23,950000	2.395,00
118	UN	65,0000	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED; 1200 LUMENS; 2 FARÓIS; AUTONOMIA: 3 HORAS; DIMENSÕES: 195 x 227 x 56,4 mm; GARANTIA MÍNIMA: 2 ANOS; TENSÃO: BIVOL AUTOMÁTICO 110/220V; TIPO BATERIA: LEAD ACID 6V/4Ah; VIDA ÚTIL: 200 CICLOS; CONSUMO: 4W; PESO: 1300g	OUROLUX	R$ 12,780000	830,70
119	MT	700,0000	MANGUEIRA 1, ½ CORRUGADA TIPO PEVEDUTO COM GUIA INTERNO PRETO	TRAMONTINA	R$ 2,40000	1.680,00
120	MT	600,0000	MANGUEIRA 32MM CORRUGADA TIPO PEVEDUTO COM GUIA INTERNO PRETO	TRAMONTINA	R$ 1,60000	960,00
122	MT	65,0000	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 COM GUIA INTERNO	TRAMONTINA	R$ 1,190000	77,35
126	UN	45,0000	NÚCLEO GALVANIZADO A FOGO DE 1 LUMINÁRIA	RR IND	R$ 53,0000	2.385,00
127	UN	40,0000	NÚCLEO GALVANIZADO A FOGO DE 2 LUMINÁRIAS	RR IND	R$ 63,0000	2.520,00
128	UN	35,0000	NÚCLEO GALVANIZADO A FOGO DE 3 LUMINÁRIAS	RR IND	R$ 77,50000	2.712,50
129	UN	65,0000	NÚCLEO GALVANIZADO A FOGO DE 4 LUMINÁRIAS	RR IND	R$ 93,0000	6.045,00
132	UN	10,0000	PADRÃO DE 7M TRIFASICO MONTADO CONDUTOR DE 16MM	MONTEIRO	R$ 1340,0000	13.400,00
135	UN	200,0000	PAFLON DE TETO SOQUETE N 1450 DE PORCELANA – 1000 BR – COMPLETO.	TRAMONTINA	R$ 2,410000	482,00
136	UN	200,0000	PARAFUSO FRANCÊS (ABAULADA) AÇO GALVANIZADO – 16 X 45MM	MILANO	R$ 4,10000	820,00
137	UN	600,0000	PARAFUSOS MÁQUINA 200 MM COM PORCA; CABEÇA QUADRADA; UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS NOS POSTES DA REDE	MILANO	R$ 7,150000	4.290,00
138	UN	450,0000	PARAFUSOS MÁQUINA 250 MM COM PORCA; CABEÇA QUADRADA; UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS NOS POSTES DA REDE	MILANO	R$ 8,70000	3.915,00
139	UN	100,0000	PINO FEMEA DE P10	TRAMONTINA	R$ 3,20000	320,00
140	UN	100,0000	PINO FEMEA DE P20	TRAMONTINA	R$ 3,20000	320,00
141	UN	100,0000	PINO MACHO DE P10	TRAMONTINA	R$ 3,20000	320,00
142	UN	100,0000	PINO MACHO DE P20	TRAMONTINA	R$ 3,20000	320,00
143	UN	20,0000	POSTE RETO GALVANIZADO A FOGO 3,5 NA BASE ESPESSURA FINAL 2'POL DE 9 MTS CONFECCIONADO COM TUBO DE ESPESSURA 3MM CONICO	RR IND	R$ 620,0000	12.400,00
144	UN	50,0000	POSTES 6W LED BALIZADOR TENSAO 100ª240V FLUXO LUMINOSO 450LM EFICIENCIA LUMINOSA 75LMW ÂNGULO ABERTURA 120' FREQUENCIA 50ª60HZ IRC>80, IP65 DE 30 CENTIMENTRO DE ALTURA	LUZ SOLAR	R$ 118,0000	5.900,00
145	UN	30,0000	POSTINHO PARA ILUMINAÇÃO DE 2 METROS COM GLOBO	RR IND	R$ 168,0000	5.040,00
146	UN	20,0000	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS; EMBUTIR PARA ATÉ 12 DISJUNTORES DIN PORTA TRANSPARENTE; MEDIDAS: TAMPA 248X322MM BASE 228X302X70	TRAMONTINA	R$ 46,0000	920,00
147	UN	15,0000	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 ELEMENTOS; EMBUTIR PARA ATÉ 6 DISJUNTORES DIN PORTA TRANSPARENTE; MEDIDAS: TAMPA 248x322mm BASE 228x302x70	TRAMONTINA	R$ 33,90000	508,50
148	UN	280,0000	REATOR USO EXTERNO VAPOR METÁLICO 250W COM ERROLAMENTO DE COBRE USO INTEGRADO ALTO FATOR DE PONTENCIA MINIMA DE 0,92, FREQUENCIA DE 60 HZ ALIMENTAÇAO TENSAO 220V CORRETE 1,30ª COM CAPACITOR CLASSE A INCORPORADO AO REATOR IGUAL OU MENOR 065 PERDA MAXIMA DE 30W TW USO INTERNO CHASSIS GALVANISADO A FOGO PARA FIXAÇAO NA LUMINARIA CONFORME IEC 252 E NBR 13,593; NBR 13,594 DEVERA TER SELO DE HOMOLOGAÇAO EXPEDIDO PELO PROCEL INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTO	REATEC	R$ 47,50000	13.300,00
149	UN	65,0000	REATOR VAPOR MERCÚRIO USO EXTERNO E 400/62.(1960), POTENCIA 400WX220V FATOR DE POTENCIA 0,92(AFP)CAPACITOR N/D,PERDAS,27,W,ALTURA 90.0MM.LARGURA,79,0MM, COMPRIMENTO 115.0MMMM,PESO,3,31KG INTRAL ,OU (SIMILAR)	REATEC	R$ 41,0000	2.665,00
150	UN	85,0000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250W USO INTERNO COM CAPACITOR E INGUINITOR	REATEC	R$ 46,0000	3.910,00
151	UN	50,0000	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 W EXTERNO; INVOLUCRO: ACO CARBONO; FREQUENCIA 50/60 HZ; TENSÃO 220; MARCA PHILIPS OU SIMILAR	REATEC	R$ 57,0000	2.850,00
155	un	50,0000	RELE FALTA DE FASE E SEQUENCIA FASE S/ NEUTRO 380V	EXATRON	R$ 68,0000	3.400,00
156	UN	20,0000	RELÉ TERMICO AJUSTE 12/18 AMP	EXATRON	R$ 43,60000	872,00
157	UN	20,0000	RELÉ TERMICO AJUSTE 4/6/3 AMP	EXATRON	R$ 43,60000	872,00
159	UN	250,0000	SOQUETE EM PORCELANA COM FURO NO CENTRO N 1450	G-20	R$ 2,0000	500,00
160	UN	200,0000	SOQUETE EM PORCELONA COM 2 FUROS DE FIXAÇAO N 1464 D	G-20	R$ 2,0000	400,00
161	UN	25,0000	SUPORTE SL2/2 PARA FIXAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS NO TOPO DO POSTE DE 110 OU 114MM; DIÂMETRO EXTERNO COMPOSTO POR UM NUCLEO CENTRAL DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM DOIS BRAÇOS (180 GRAUS); TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO EXTERNO DE 60,3MM SOLDADOS; NUCLEO PARA INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA; PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADO DE AÇO ZINCADO E TAMPA SUPERIOR FIXADA AO NÚCLEO.	RR IND	R$ 58,30000	1.457,50
168	UN	150,0000	TOMADA UNIVERSAL P10 SEM O ESPELHO 4X2	TRAMONTINA	R$ 2,450000	367,50
169	UN	30,0000	TUBO GALVANIZADO A FOGO 7MTS DE 100MM PADRÃO ENEL	RR IND	R$ 487,0000	14.610,00
						223.118,80
LOTE 03						
1	UN	60,0000	BRAÇO CURVO DUPLO (TELEFONICO) 3 METROS; GALVANILZADO A FOGO	RR IND	R$ 821,130000	49.267,80
2	UN	600,0000	BRAÇO CURVO GALVANIZADO A QUENTE PARA LUMINÁRIA AO TEMPO, CONFORME NBR 6323. CHAPA DE TUBO 2,24 MM E DIÂMETRO DE 48,30 MM COM OU SEM COSTURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0 METROS, SAPATA RETANGULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE, COM CHAPA DE 4 MM (MIN), COM DOIS FUROS OBILONGOS DE18MM, DEVENDO SER GRAVADO DE FORMA LEGÍVEL O MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. TODOS PARÂMETROS CONFORMENTD-02, VER 05, DESENHOS 6 E 6 A	RR IND	R$ 82,0000	49.200,00
4	UN	400,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 120W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO, IRC MAIOR QUE 80, DISSIPADOR COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 100LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, 12.000LM, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS.	LUZ SOLAR	R$ 235,0000	94.000,00
5	UN	400,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO, IRC MAIOR QUE 80, DISSIPADOR COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 100LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, 15.000LM, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS.	LUZ SOLAR	R$ 213,0000	85.200,00
6	UN	400,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO, IRC MAIOR QUE 80, DISSIPADOR COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 100LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, 20.000LM, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 120-277V, TEMPERADURA DE	LUZ SOLAR	R$ 298,0000	119.200,00

			FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS.			
7	UN	250,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO, IRC MAIOR QUE 80, DISSIPADOR COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 100LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, 6.000LM, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS.	LUZ SOLAR	R$ 143,0000	35.750,00
8	UN	100,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SOLAR DE 100W – COM CONTROLE DE LUZ E SENSOR DE PRESENÇA; AUTONOMIA DE 8 A 12 HORA; LUZ BRANCA FRIO; BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 6.500 MAH COM TEMPO MÍNIMO DE CARREGAMENTO DE 8 HORAS; MATERIAL DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO NÃO INFERRUJÁVEL; DIMENSÃO GERAL MÍNIMA DE 68C X 22 L E CONEXÃO PARA O BRAÇO A MESMA MEDIDA DO SUPORTE E DO POSTE DE ALTURA RECOMENDADA PARA INSTALAÇÃO DE 6 METROS; BATERIA DE LÍTIO; PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANO; CONTROLE POR SENSOR DE MOVIMENTO OU PODENDO FICAR LIGANDO DIRETO COM RELE FOTO-CÉLULA IP 66	MB LED	R$ 220,0000	22.000,00
11	UN	30,0000	POSTE CÔNICO CONTINUO CURVO, DULPO, ALTURA 7 METROS; DEVENDO ATENDER A NORMA DA NBR 14.744 E NBR 6323.	RR IND	R$ 920,0000	27.600,00
13	UN	30,0000	POSTE RETO GALVANIZADO DE 7 METROS A FOGO 3,5 NA BASE; ESPESSURA NO FINAL 2 POLEGADAS CONFECCIONADO COM CHAPA DE ESPESSURA 3MM CÔNICO	RR IND	R$ 547,0000	16.410,00
14	UN	300,0000	REATOR VAPOR SÓDIO 150 W, ENROLAMENTO DE COBRE, USO EXTERNO, ALTO FATOR DE PPOTÊNCIA, MÍNIMA DE 0,92 FREQUENCIA,60 HZ,220 VOLTS, GALVANIZADOA FOGO, COM CAPACITOR E IGNITOR CLASSE 'A' INCORPORADO AO REATOR, O IGNITOR E O CAPACITOR NÃO PODEM ESTAR ADERIDOS AO ENCHIMENTO DO NÚCLEO, A TAMPA DEVERÁ SER REMOVÍVEL PARA QUE PERMITAA FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS, ALÇA DE FIXAÇÃO EM POSSE COM FURO DE 18MM, IGUAL OU MENOR 0.65 PERDA MAXIMA DE 15 W. TW C 130, USO EXTERNO, CONFORME IEC 252 E NBR 13.593	REATEC	R$ 40,0000	12.000,00
15	UN	300,0000	REFLETOR L.D.200W SMD IP65 BIVOLT LN, POTÊNCIA 200W, TEMPERATURA DE COR 6500K LUZA BRANCA; ALUMINIO LUMINOSO; 6500K; BRANCA FRIA; 110/220V; BIVOLT; GRAU DE PROTEÇÃO IP 65. VIDRO TEMPERADO; PINTURA ELETROSTÁTICA; 21000 LUMENS; IRC A MAIOR 70; ÂNGULO DE ABERTURA 135 GRAUS.	LUZ SOLAR	R$ 119,0000	35.700,00
						546.327,80

Ata de Registro de Preços nº 044/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 044/2022, da Prefeitura Municipal de Barro Alto/GO, que compõe os autos de processo administrativo nº 6388/2023 do município de Mara Rosa – GO.

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 07 de agosto de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:577A6F5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023052977

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ULTRASSON MODELO CLEARVUE 650 PHILIPS NÚMERO DE SÉRIE SZ119A0450.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa SUPPORT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.240.205/0001-21 estabelecida na AV. DOUTOR JOSE HERMANO Nº 1051 Bairro JARDIM VITORIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/08/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96EB4754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023052631

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO COMPRA DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			200.0000	UNIDADE	R$ 26,0000	R$ 5.200,00
2		61821 - ISOSSOURCE MIX			100.0000	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 2.300,00
3		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			30.0000	UNIDADE	R$ 17,1300	R$ 513,90

4		56515 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML			20.0000	UNIDADE	R$ 48,3800	R$ 967,60
5		71372 - NOVASOURSE GC 1,1KCAL/ML 1 LITRO			50.0000	UNIDADE	R$ 32,5000	R$ 1.625,00
6		62029 - PEPTAMEN 1.5	250ML		50.0000	UNIDADE	R$ 21,2500	R$ 1.062,50
7		61827 - NOVASOURCE PROLINE			30.0000	UNIDADE	R$ 15,0000	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 12.119,00
TOTAL GERAL:								R$ 12.119,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/08/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDC89DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023052631

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO COMPRA DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			200.0000	UNIDADE	R$ 26,0000	R$ 5.200,00
2		61821 - ISOSSOURCE MIX			100.0000	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 2.300,00
3		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			30.0000	UNIDADE	R$ 17,1300	R$ 513,90
4		56515 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML			20.0000	UNIDADE	R$ 48,3800	R$ 967,60
5		71372 - NOVASOURSE GC 1,1KCAL/ML 1 LITRO			50.0000	UNIDADE	R$ 32,5000	R$ 1.625,00
6		62029 - PEPTAMEN 1.5	250ML		50.0000	UNIDADE	R$ 21,2500	R$ 1.062,50
7		61827 - NOVASOURCE PROLINE			30.0000	U ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023052631 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023052631 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2023052631NIDADE	R$ 15,0000	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 12.119,00
TOTAL GERAL:								R$ 12.119,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/08/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:75F467E9

